



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº /2026

Requer-se a promulgação do Autógrafo de Lei nº 6.296/2026, oriundo do Projeto de Lei nº 37/2025, na forma do Art. 145, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria da Vereadora subscritora, como se pode verificar no Processo Administrativo nº 221/2025, foi exposto ao processo legislativo, votado e aprovado pelo quórum legal na Sessão Ordinária do dia 30/03/2026.

No dia 16/04/2026, o Autógrafo de Lei de nº 6.296/2026 foi devidamente protocolado no Executivo. Entretanto, expirados os prazos do Art. 145, § 1º c/c § 7º da Lei Orgânica Municipal no dia 12/05/2026.

Portanto, faz-se necessária a PROMULGAÇÃO por esta Presidência do Autógrafo de Lei nº 6.296/2026, oriundo do Projeto de Lei nº 37/2025, na forma do Art. 145, § 7º da Lei Orgânica, o que se requer.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 18 de maio de 2026.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323

Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/portal/verificador>
com o identificador 3100300038003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

